

DECRETO LEGISLATIVO 95/2017

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Anderson da Rocha Guths, presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Canela, a atual Rua nº 2, a nova via pública oriunda do loteamento do Sr. Ivo Bosenbecker.

Art. 2º A via ora denominada e sua extensão está demonstrada conforme croqui, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação de denominação a ECT, a CEEE e a CORSAN.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº93/2017, de 21 de novembro de 2017.

Sala de Sessões da Câmara Municipal

Morro Redondo, 12 de dezembro de 2017.

Vereador Anderson Guths

Presidente

Registre-se e Publique-se

Luis Fernando Soares

1º Secretário